

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 09, de 3 de Outubro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 424 de 06/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.368.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0144-0503-12.361.1201.2.018 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	700.000,00
0045-0301-28.843.2801.2.006 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	50.000,00
0246-0701-04.122.0402.2.026 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0434-1401-08.243.0803.2.052 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0350-1301-08.243.0806.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0206-0601-08.243.0808.2.024 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0370-1301-08.244.0806.2.040 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0383-1301-08.244.0806.2.042 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0361-1301-08.244.0806.2.039 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0217-0601-08.244.0807.2.025 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0054-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0122-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0339-1201-27.812.2701.2.035 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0037-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0058-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0038-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	90.000,00
0250-0701-04.122.0402.2.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0364-1301-08.244.0806.2.039 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0096-0401-10.301.1001.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0096-0401-10.301.1001.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	55.000,00
0077-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	120.000,00
0309-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0330-1101-13.392.0402.2.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0047-0401-10.301.1001.1.001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0116-0501-12.368.1215.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Total R\$	1.368.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0020-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	29.570,00
0021-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.515,00
0023-0201-04.122.0402.2.002 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	9.000,00

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 09, de 3 de Outubro de 2016

0026-0201-04.131.0402.2.003 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.500,00
0068-0401-10.301.1001.2.008 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	22.000,00
0076-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0084-0401-10.301.1001.2.009 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	16.500,00
0086-0401-10.301.1001.2.009 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0099-0401-10.301.1001.2.011 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	22.000,00
0126-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0141-0503-12.361.1201.1.005 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.185,00
0142-0503-12.365.1208.1.006 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	11.000,00
0149-0503-12.361.1201.2.019 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	364.700,00
0201-0601-08.244.0807.1.007 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	48.979,00
0229-0701-04.122.0402.1.008 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.897,00
0233-0701-15.452.1501.1.012 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.500,00
0238-0701-25.752.1505.1.017 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.200,00
0239-0701-26.782.2601.1.018 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.300,00
0242-0701-04.122.0402.2.026 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	258.000,00
0276-0801-20.122.0402.2.029 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	47.000,00
0287-0801-20.606.2011.2.030 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	108.000,00
0288-0801-20.606.2011.2.030 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	33.000,00
0292-0901-04.122.0402.2.031 3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	22.000,00
0299-0901-04.122.0402.2.031 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	7.524,00
0300-1001-18.541.1801.1.019 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.800,00
0314-1001-18.541.1801.2.033 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	11.000,00
0317-1001-18.541.1801.2.033 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	19.636,00
0373-1301-08.244.0806.2.040 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	22.199,00
0375-1301-08.244.0806.2.040 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	13.200,00
0402-1301-08.244.0806.2.045 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.505,00
0404-1301-08.244.0806.2.045 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	15.290,00
Total R\$		1.368.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Independência em 3 de Outubro de 2016.

Prefeito (a)